



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 12

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Helder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Sara Cristina Ramos Marcelino, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

02-06-2016 :Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Pedro Ramos, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia dois de junho - manhã - Esteve presente numa reunião do Conselho Estratégico

do PNSACV - Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, que não contou com a presença dos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Sines e Vila do Bispo estando presente o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a presidente do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e representantes dos Ministérios da Agricultura e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na qual o Conselho Estratégico elegeu como Presidente o Presidente da Câmara Municipal de Aljezur.---

----- - Dia dois de junho - tarde - Esteve presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em Lisboa, na qual estiveram presentes os cinco municípios da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, foram apresentados um conjunto de preocupações entre as quais a necessidade urgente de dar resposta nas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias no Alentejo Litoral, tal como da importância de dar continuidade dos estudos do IC4 realizado pelo InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP. Foi ainda discutido o estado de degradação em que se encontram algumas das estradas nacionais do nosso concelho, nomeadamente a Estrada Nacional 266, a Estrada Nacional 389 e a Estrada Nacional 120, que se encontram em muito mau estado necessitando de uma intervenção urgente. Foi abordada também a questão da necessidade das acessibilidades pedonais entre Baiona e São Miguel e entre as Brunheiras e Vila Nova de Milfontes, no sentido de salvaguardar a segurança dos peões que circulam naquelas estradas e a reativação do comboio regional na Linha do Sul.-----

----- - Dia seis de junho - Esteve presente na assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Direção Geral dos Serviços Prisionais, no auditório da Biblioteca Municipal José saramago, em Odemira, o qual tem como objetivo capacitar profissionalmente as reclusas para a realização de tarefas de manutenção geral, limpeza urbana ou arranjos exteriores. Inicialmente iniciaram duas reclusas, as quais serão remuneradas pelo serviço prestado, ficando em aberto a possibilidade de colocação de mais reclusas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia sete de junho - Esteve presente numa reunião da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, em Beja, na qual foi discutido o plano de candidaturas referente aos abastecimentos de água e saneamentos, nomeadamente a necessidade de construir as infraestruturas em falta nesse âmbito. Informou que neste momento estão a ser elaboradas candidaturas para inclusão de vários sistemas de abastecimento de água e saneamento, como é o caso das localidades da Ribeira da Azenha e Ribeira do Salto. -----

----- Dia dez de junho - Esteve presente na abertura da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes, a qual contou com cerca de 80 expositores e encerrou com um balanço positivo. -----

----- Dia treze de junho - Esteve presente numa reunião com o representante da União de Exportadores da CPLP, EM Beja, na qual foi referida a realização do III Fórum da União de Exportadores da CPLP, sendo uma iniciativa em conjunto com a confederação Empresarial da CPLP, que tem como objetivo promover as trocas comerciais e a internacionalização. Estarão presentes vários organismo públicos e privados, empresários dos nove Estados-membros da CPLP, dos países observadores da CPLP e outros países convidados e organizações internacionais, o referido Fórum terá as vertentes empresariais, institucionais e culturais. -----

----- Dia catorze de junho - Esteve presente numa reunião coma Senhora Ministra da Justiça, em Lisboa, na qual estiveram presentes os cinco Município da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, em que foi apresentada uma proposta sobre as alterações ao Mapa Judiciário na sub-região, tendo Odemira reforçado a sua pretensão de Tribunal com todas as valência, tendo em conta a falta de proximidade da justiça à população, nomeadamente no concelho de Odemira em matéria de Família e Menores. A Senhora Ministra referiu que está em estudo a alteração da legislação para permitir a realização de diligências por videoconferência a testemunhas residentes no concelho e não apenas de

outros concelhos.-----

----- - Dia quinze de junho - Esteve presente numa reunião com a equipa que está a realizar o trabalho de concessão de energias sustentáveis no nosso concelho, na qual realizaram uma apresentação em que se pode concluir que terá que se elaborar um plano estratégico para uma possível candidatura ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. -----

----- No mesmo dia, esteve presente na reunião de preparação da vigésima edição do Festival Sudoeste, na qual foram discutidos vários assuntos referentes à monotorização do evento, bem como a deslocação dos festivaleiros por transporte ferroviário, em que se pretende realizar uma intervenção nas instalações sanitárias da estação de Santa Clara – Sabóia, para que em 2016, esta seja a estação de referência do Festival. -----

----- Por fim o Senhor Presidente informou o Executivo Municipal da realização de alguns eventos e reuniões que se irão realizar nos próximos dias, nomeadamente no dia vinte e oito de junho, pelas quinze horas, a realização de uma reunião na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com representantes das entidades do setor agrícola, referente à sustentabilidade no âmbito da agricultura no nosso concelho. Informou ainda que no dia dezassete de junho, pelas nove horas na Igreja da Misericórdia de Odemira iria realizar-se a apresentação do livro de Atas do Colóquio "Ignorância e Esquecimento". Por último informou e congratulou o Sr. Vice-Presidente, Hélder Guerreiro, pelo cargo para qual foi eleito, de Secretário Nacional Adjunto do Partido Socialista, desejando as maiores felicitações e sucesso no exercício do mesmo. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia seis de junho - Esteve presente na sessão "Espaço Aberto" em São Luís, da qual fizeram parte alunos, professores titulares e das AECs, pessoal não docente e operacionais, encarregados de educação, entidades e a comunidade local de São Luís, na qual foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

discutidos vários assuntos relacionados com área educativa da localidade. -----

----- Dia sete de junho - Esteve presente na segunda reunião do GovInt - Fórum para a Governação Integrada, em Lisboa, na qual foram apresentados alguns modelos de governação integrada a implementar, incluindo a região do Alentejo.-----

----- Dia nove de junho - Esteve presente na reunião do GAPE - Grupo de Apoio Psicossocial na Emergência, em Odemira, na qual foram discutidos vários assuntos dos quais a análise da possibilidade do GAPE se tornar num serviço do Município de Odemira e não num grupo de voluntários, procedendo a elaboração de protocolos com as entidades empregadoras dos voluntários. -----

----- Dia dez de junho - Esteve presente no evento desportivo "Brisas do Atlântico" entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar, as quais tiveram a sua vertente desportista, bem como uma causa social em que as receitas do evento reverteram para um projeto de uma Instituição Local de Solidariedade Social, a APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.-----

----- Dia treze de junho - Esteve em representação do Senhor Presidente da Câmara numa reunião da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral com a coordenadora da Unidade de Missão para a Valorização do Interior e com a participação de um conjunto de entidades, em Santiago do Cacém, na qual a discussão esteve no âmbito dos territórios com características de baixa densidade e de interioridade, sendo um factor essencial a aplicação do princípio da subsidiariedade para uma maior dinamização económica e social nos territórios de baixa densidade.-----

----- Dia catorze de junho - Assistiu à tomada de posse dos novos órgãos sociais dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- Dia quinze de junho - Esteve presente num Workshop no âmbito do "Odemira Eficiente", na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- No mesmo dia, esteve presente numa reunião da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na foi aprovado o Plano Intermunicipal de Mobilidade, e decidido que o mesmo terá que ir para discussão pública com outros parceiros, sendo elaborado o Plano final após a mesma. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia seis de junho - Esteve presente na Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, o qual tem como objetivo capacitar profissionalmente as reclusas em regime aberto, sendo inicialmente protocolado com duas reclusas, ficando em aberto a possibilidade de colocação de mais reclusas. As mesmas serão remuneradas pelos serviços prestados, o que as prepara para a sua saída do Estabelecimento prisional após o cumprimento da pena. -----

----- No mesmo dia, presidiu à segunda reunião da Comissão Organizadora da Comemoração dos "40 Anos do Poder Local Democrático", que tem tido uma boa participação de todos os membros da Comissão sendo que o programa começa a estar definido. -----

----- - Dia oito de junho - Esteve presente na reunião da Rede Local de Intervenção para a Igualdade, no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, na qual se aprovou a versão final do Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Odemira, a fim de contribuir para eliminação das desigualdades, a não discriminação em função do sexo e para a erradicação da violência de género. -----

----- No mesmo dia, inaugurou a exposição da Mostra de Trajes do festival de marchas Populares, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, a qual se pretende dar continuidade nos anos seguintes em paralelo com o decorrer do Festival de Marchas Populares. -----

----- - Dia nove de junho - Esteve presente numa reunião com a equipa da Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cuidados na Comunidade, no Centro de Saúde de Odemira, no sentido de conhecer melhor o trabalho realizado pela equipa, no apoio aos utentes do nosso concelho e lançar parcerias tendo em vista as competências do setor do pelouro da saúde e a integração do Município na Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. -----

-----No mesmo dia, esteve presente na Audição da Escola do Ensino Articulado da Música de Sines, que se realizou no Jardim Sousa Prado, em Odemira.-----

-----Ainda no mesmo dia, esteve presente no Encontro do Festival de Marchas Populares, em Sabóia, que apresenta por nove marchas, sendo a final realizada em Odemira.-----

----- Dia quinze de junho - Esteve presente numa reunião com as entidades da Rede Social, que irão ter um espaço na FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, na qual foi colocada a possibilidade de este ano incluir no espaço a área da saúde, representada pela equipa da UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade, com a presença da Unidade Móvel de Saúde. Foram distribuídos os espaços pelas entidades e tratadas matérias logísticas. -----

-----No mesmo dia, esteve presente numa reunião com a Banda Filarmónica de Odemira, na Casa do Povo de Odemira, na qual foi apresentado o Plano de Atividades da entidade.-----

-----Por fim a Senhora Vereadora quis salientar alguns eventos que se irão realizar no concelho, nomeadamente que o Quintal da Música já reabriu, informando que neste dia haverá uma Noite de Fados. Salientou também da realização da 17.ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André, em que o primeiro espetáculo será neste dia no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, com a peça "A Visita" apresentada pelo Teatro Invisível, no dia dezassete de junho, no auditório da Sociedade Recreativa S. Teotoniense, com a mesma peça, e no dia dezoito de junho, no Jardim Público de Vila Nova de Milfontes, com a peça "A Menina Bem Guardada", apresentada pelo BAAL 17, numa política de descentralização cultural. -----

-----Por último informou da realização de mais um Tass Jazz, entre os dias vinte e oito de

junho e dois de julho, em Odemira, o qual contará com a realização de workshops, Combos e espetáculos de música a ocorrerem no Quintal da Música e no cerro do Peguinho.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- - Dia dois de junho - Esteve presente numa reunião do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, no âmbito do Plano de Ordenamento do Parque Natural, a qual contou com a presença das Associações de Produtores Lusomorango e AHSA – Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano.-----

----- - Dia nove de junho - Esteve presente no Colóquio sobre a relação ambiente e turismo, em Vila Nova de Milfontes, associado à realização da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, o qual tinha como tema "A Preservação dos recursos naturais como meio de sustentabilidade do turismo".-----

----- - Dia dez de junho - Participou no evento desportivo "Brisas do Atlântico" entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar.-----

----- No mesmo dia, esteve presente na abertura da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- - Dia sete de junho - Esteve presente na reunião da Auditoria de Qualidade, para a renovação da certificação por mais três anos. Esta auditoria decorreu de forma irrepreensível, sem nenhuma “não conformidade” ou “proposta de melhoria”.-----

----- No mesmo dia, esteve presente numa reunião com as entidades gestoras das zonas de caça, no âmbito da preparação da Feira da Caça Maior 2016, tendo sido abordados diversos temas, com destaque para a programação e a disposição da feira e seus expositores. -

----- - Dias dez, onze e doze de junho - Esteve presente na FEI~TUR - Feira Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes, a qual contou este ano com mais expositores e visitantes, tendo-se obtido um balanço muito positivo. -----

----- Dia quinze de junho – Realizou-se a vistoria às praias no âmbito da atribuição da Bandeira Azul, verificando-se alguns problemas com o apoio de praia da Franquia e prespetiva-se, em face da nova legislação, falta de nadadores salvadores no verão de 2016, o que levou inclusive o Município de Odemira a apoiar um curso de Nadadores Salvadores e Odemira. A Associação RESGATE garante que esse problema será solucionado progressivamente, durante o mês de junho.-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

----- Dia nove de junho - Esteve presente no Colóquio sobre a relação ambiente e turismo, em Vila Nova de Milfontes, no âmbito da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, o qual tinha como tema "A Preservação dos recursos naturais como meio de sustentabilidade do turismo", em que o Senhor Vereador considerou importante que se consigam compatibilizar as atividades do turismo, agricultura e ambiente, por forma a criar sustentabilidade na área ambiental, económica e social.-----

----- Dia dez de junho - Esteve presente na abertura da FEI~TUR, em Vila Nova de Milfontes, referindo que a mesma este ano teve bastante afluência.-----

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Excecionalmente, por não haver lugar ao período de intervenção do público na presente reunião, foi permitida a intervenção do Senhor Mário Feliciano, residente em Vila Nova de Milfontes, que veio solicitar esclarecimentos pelo facto de não ter sido colocada uma boca de incêndio no edifício da Associação de reformado e Idosos de Vila Nova de Milfontes, da qual é Presidente da Direção, como estava no projeto de construção da mesma, o Senhor Mário referiu que recebeu uma carta do Município de Odemira a indeferir o pedido, tendo em conta a existência de uma boca de incêndio do edifício Lápis de Cor, que se situa a poucos

metros da Associação.-----

----- O Senhor Presidente informou que estava previsto a colocação de um coletor de esgotos para aquela rua, e que no decorrer dessa obra se viria a possibilidade de colocação da referida boca de incêndio no edifício. -----

----- O Senhor Mário informou também que solicitou a colocação de um quadro elétrico e dois projetores para a realização do mastro do Associação o qual também foi indeferido, questionou então se não haveria mesmo a possibilidade de satisfazer estas duas pretensões.--

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que era uma altura bastante complicada, tendo em conta os inúmeros pedidos a nível logístico, no entanto iria verificar essa situação.-----

----- O Senhor Mário veio também informar do conflito existente entre os vendedores do Mercado de Vila Nova de Milfontes e os pequenos produtores locais que vendem aos domingos no Mercadinho da Horta, junto da Casa do Benfica, em Vila Nova de Milfontes, referindo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes informou-os que a partir do próximo domingo teriam que vender os seus produtos junto ao Mercado Municipal, situação esta que o Senhor Mário considera gerar conflitos entre os vendedores.-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que tem conhecimento dos problemas e queixas existentes relativamente ao assunto tendo em conta que não está estipulado no regulamento referente à venda nos mercados, no entanto talvez poderá ser enquadrado na nova legislação (Dec-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio), os pequenos produtores locais.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda que na referida legislação estará definido que tipos de produtos possíveis para venda nestes mercadinhos, bem como os locais autorizados para o efeito. Mais informou que a competência de gerir os Mercados Municipais foi delegada nas respetivas Juntas de Freguesia, pelo que seria mais conveniente o Senhor Mário solicitar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

esclarecimentos à Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Por último o Senhor Mário quis ainda referir que se deveria ter em conta o estado de sujidade em que se encontra o Portinho do Canal em Vila Nova de Milfontes, bem como a utilização de cada vez mais químicos na agricultura e a prática da cultura intensiva, que acaba por contaminar os canais e riachos, prejudicando assim a Pesca. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0397-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Ofício com a referência PLSW.2016.CT22.VC.vc, datado de 24/05/2016, da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A., a remeter um exemplar do Relatório e Contas de 2015 e o Relatório do Governo Societário de 2015.-----

-----2 - Mail, datado de 08/06/2016, do Município de Aljezur a dar conhecimento da realização de um cordão humano contra a exploração de petróleo no mar ao largo de Aljezur.

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----

1 - ASSUNTO N.º 0386-2016 - PROPOSTA N.º 4/2016 V-RC - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA GESTÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA ESTAÇÃO DE SANTA CLARA - SABÓIA -----

-----Foi presente a Proposta n.º 4/2016 V-RC, datada de 30 de maio de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 4/2016 V-RC -----

----- Protocolo de Colaboração na Gestão das Instalações Sanitárias da Estação de Santa Clara – Sabóia-----

----- Considerando que:-----

----- - A Estação de Santa Clara - Sabóia representa, na atualidade, o polo de ligação ferroviária do concelho;-----

----- - Esta estação é servida pelos comboios dos serviços de Intercidades e Alfa Pendular da CP;-----

----- - O interesse público exige que as entidades que gerem bens públicos extraiam deles o máximo de utilidade;-----

----- - A disponibilidade de acesso às instalações sanitárias aos utilizadores de caminho-de-ferro que aguardam por outros meios de transporte assume máxima importância para o bem-estar da generalidade de utilizadores da Estação de Santa Clara -Sabóia; -----

----- - As Infraestruturas de Portugal não tencionam, por limitações internas, ativar esta importante infraestrutura de apoio; -----

----- - As Infraestruturas de Portugal manifestaram interesse em protocolar com o Município de Odemira, a gestão do edifício utilizado para instalações sanitárias da Estação de Santa Clara - Sabóia. -----

----- Face à indiscutível relevância desta infraestrutura de apoio ao polo de ligação ferroviária do concelho de Odemira, tenho a honra de propor a aprovação pela Câmara Municipal do presente protocolo de colaboração na gestão do edifício utilizado para instalações sanitárias, localizado na Estação de Santa Clara - Sabóia, no concelho de Odemira, edifício pertencente ao Domínio Público Ferroviário, identificado com o ID 7011, com as cláusulas constantes da respetiva minuta, discutida entre as partes, que se anexa. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município a documentação, exigida por lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

necessária à respetiva formalização.-----

-----Paços do Concelho, 30 de Maio de 2016 -----

-----O Vereador, -----

-----a)Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto Verbal, que seguidamente transcreve:-----

-----“Concordamos com a necessidade de existência do funcionamento das casas-de-banho, mas não concordamos com o articulado do Protocolo”.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0410-2016 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - PORTINHO DO CANAL**-----

-----Foi presente a informação nº 8, datada de 18/03/2016, proveniente do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, onde consta que o Portinho do Canal, em Vila Nova de Milfontes, foi integrado nas acções de qualificação do litoral odemirense no âmbito do Programa POLIS Sudoeste. Uma das intervenções dotou o portinho de novos depósitos de combustível, um de gasóleo e outro de gasolina (com 10.000 litros cada), este último há muito tempo que era solicitado pelos pescadores já que boa parte das embarcações operam com este combustível.

-----Não tem sido possível fidelizar um fornecedor de combustíveis a este processo. De acordo com o que nos foi possível apurar já ali operaram dois revendedores de Vila Nova de Milfontes, Elisiário Sousa e Filhos e os Botelhos, que por sua iniciativa deixaram de prestar o serviço, sucedendo o mesmo com o revendedor de Sines, José Garcias, que interrompeu o fornecimento de combustível em dezembro de 2015. Desde essa data que não há fornecimento de combustível no Portinho de Pesca do Canal, levando a que as embarcações

maiores se tenham de deslocar a Sines para abastecerem e usufruírem dos benefícios fiscais aplicados ao gásóleo, já a gasolina é transportada em recipientes comuns para o Canal. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que ao longo deste processo têm acontecido diversas reuniões para resolver este assunto, através de contactos realizados pelos próprios pescadores do Canal, da Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Junta de Freguesia de Milfontes, com a colaboração do Município de Odemira. Por fim, em fevereiro último, a empresa FuelTejo manifestou disponibilidade para se envolver e colaborar como solução tendo em conta a sua experiência em Olhão, onde fornece combustível aos marítimos daquela cidade algarvia. -----

----- Da reunião realizada em Odemira a 29 de fevereiro de 2016 com representantes da FuelTejo para tratar o assunto (Nuno Fonseca – Gerente, António Veríssimo - Diretor Comercial e Paulo Gomes - Comercial), resultou um bom acolhimento da parte da empresa, tendo sido solicitado à Câmara Municipal a emissão de uma declaração que defina as condições da prestação do respectivo serviço num quadro colaborativo e de comprometimento que vá de encontro às necessidades da comunidade piscatória local. -----

----- Tendo em conta o histórico deste processo que a partir de determinado momento foi possível acompanhar pela Câmara Municipal de Odemira, através das reuniões em que se fez representar, considerando ainda o constrangimento que a atual situação representa para os pescadores do Canal, propõe-se que o assunto seja apresentado em futura reunião do Conselho de Administração da Sociedade POLIS, sugerindo-se que seja protocolado com a Associação de Armadores de Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano a operacionalização deste equipamento, a qual manifestou disponibilidade para esta solução (à qual estão associados vários armadores de Vila Nova de Milfontes), devendo ser tidos em conta todos os contactos e avanços recentes verificados neste processo. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0377-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 25/05/2016 A 07/06/2016**-----

-----Foi presente a informação nº 2016/527, datada de 08 de junho de 2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 870.191,66€ (oitocentos e setenta mil, cento e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 25/05/2016 a 07/06/2016.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0387-2016 - PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 532-2016, datada de 08 de junho de 2016, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, a remeter a Proposta de 1.ª alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, para cumprimento da alínea k), do n.º 1, do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a sua aprovação pela Câmara Municipal e posterior remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, para subsequente publicitação e início do período de apreciação pública.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos

eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0392-2016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (2016,2017,2018): COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 420/2016, datada de vinte de maio do ano dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão de Gestão Interna, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o projeto decisão relativo à aquisição de serviço de auditoria externa das contas do Município de Odemira (2016,2017,2018), do qual se conclui que é intenção de adjudicar a referida aquisição à empresa BDO&ASSOCIADOS, Sociedade de Reservas Oficiais de Contas, Lda.-----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como estando prevista assunção de compromissos plurianuais, dever-se-á solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º.1, do art.º.6º da Lei n.º.8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0402-2016 - ALIENAÇÃO DE VIATURA DE MARCA BMW - MODELO 346L - MATRICULA 93-40-MX: ABERTURA DE PROPOSTAS.**-----

----- Foi novamente o processo referente à alienação de viatura de marca BMW, modelo 346L, matrícula 93-40-MX, bem como informação n.º 541/2016, datada de 13 de junho de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2016, foi publicado o Edital n.º 40/2016, relativo à abertura do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedimento, cujo período de apresentação de proposta decorreu entre os dias 11/04/2016 e 07/06/2016. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que findo o referido período não se registou a receção de qualquer proposta. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0404-2016 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA COVA DA ZORRA, SITO EM FREGUESIA DE SÃO LUÍS.** -----

-----Foi novamente presente o processo relativo ao edifício da Escola Primária da Cova da Zorra, sito na Freguesia de São Luís, do qual consta a informação n.º 542/2016, datada de 13 de junho de 2016, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, que sugere a abertura do procedimento concursal para arrendamento da referida escola, na modalidade de entrega de proposta em carta fechada, tendo por base a minuta de contrato anexa à supracitada informação. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0415-2016 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2016/555-SGOP, datada de 14/06/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 82.000,00€ (Oitenta e dois mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 82.000,00€ (Oitenta e dois mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 44.700,00€ (Quarenta e quatro mil e setecentos euros); -----

----- Diminuições/anulações: 39.700,00 € (Trinta e nove mil e setecentos euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 37.500,00€ (Trinta e sete mil e quinhentos euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quinto dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.706.088,52€ (três milhões, setecentos e seis mil, oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais 3.115.633,06€ (três milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e três euros e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 590.455,46€ (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.851,21€ (treze mil, oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e um cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.692.237,31€ (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento

----- **2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0407-2016 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALGOCEIRA: CONTA FINAL-----

-----Foi presente a informação nº. 95/2016, datada de 09/06/2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, bem como a Conta Final referente à Empreitada de Requalificação Urbana da Algoceira. A abertura da presente empreitada foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 16/02/2012, pelo que se propõe a aprovação da respetiva Conta Final. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0416-2016 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA BOAVISTA DOS PINHEIROS: CONTA FINAL** -----

-----Foi presente a informação n.º 96/2016, datada de 09/06/2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, bem como a Conta Final referente à empreitada de Construção do Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros. A abertura da presente empreitada foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 16/12/2010, pelo que se propõe a aprovação da respetiva Conta Final. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0417-2016 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA: CONTA FINAL** -----

-----Foi presente a informação n.º 99/2016, datada de 09/06/2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, bem como a Conta Final referente à Empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira. A abertura da presente empreitada foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 03/03/2014, pelo que se propõe a aprovação da respetiva Conta Final. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0418-2016 - EMPREITADA DE REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS: CONTA FINAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 97/2016, datada de 09/06/2016, proveniente da Divisão de Obras Municipais, bem como a Conta Final referente à Empreitada de Reforço do Abastecimento de Água à Zona Nascente de Vila Nova de Milfontes - Construção do Reservatório Elevado e da Estação Elevatória dos Alagoachos. A abertura da presente empreitada foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 15/07/2010, pelo que se propõe a aprovação da respetiva Conta Final. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0383-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/05/2016 E 08/06/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.** -----

----- Proc. nº 24 - ano - 2016 - req. António Vilhena Loução - local da obra - Castelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Formoso, Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970, artigo 657 (anterior), 467 (actual).-----

-----Proc. nº 22 - ano - 2016 - req. António Vilhena Loução - local da obra - Herdade do Vale Longo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970, artigo 303 (anterior), 248 (actual) - Vale de Santiago. -----

-----Proc. nº 27 - ano - 2016 - req. Maria Gabriela S. M. F. Pacheco - local da obra - Urbanização Pinhal do Moinho, nº 7 - 2ºD, em Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 26156/AL - Alteração de dados.-----

-----Proc. nº 80 - ano - 2016 - req. José Manuel Nobre Pacheco - local da obra - Rua 5 de Outubro 27 B - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vila Nova de Milfontes - Pedido vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970. -----

-----Proc. nº 34 - ano - 2016 - req. Alzira Maria Rosa - local da obra - Rua do Sol Nascente Lote 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de alojamento local - Alojamento Alzira.--

-----Proc. nº 25 - Ano - 2016 - Req. Maria Alice Vilhena da Maia Júlio - Local da obra - Herdade do Marmeleiro - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Entrega de declaração dos proprietários a autorizar. -----

-----Proc. nº 76 - Ano - 2016 - Req. Ana Catarina Dos Santos Loução Sequeira - Local da obra - Tranca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 DE 1970.-----

-----Proc. nº 74 - Ano - 2016 - Req. Ana Catarina Dos Santos Loução Sequeira - Local da obra - Tranca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 DE 1970.-----

-----Proc. nº 36 - Ano - 2016 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da obra - Reguengo Pequeno- - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo de Alojamento Local. -----

-----Proc. nº 81 - Ano - 2016 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra -

Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria /certidão a prédio
construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Proc. nº 77 - Ano - 2016 - Req. Idalina Inácia Bernardo - Local da obra - Bemposta,
Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão comprovativa
de que o prédio está dispensado de autorização de utilização. -----

----- Proc. nº 78 - Ano - 2016 - Req. Isau Guerreiro Vicente Alves - Local da obra - Monte
das Cruzes - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de
vistoria /certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. nº 35 - Ano - 2016 - Req. Maria do Nascimento Fortunato da Silva - Local da
obra – Urbanização Pinhal do Moinho, n.º30 R/C B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila
Nova de Milfontes - Assunto - 28819/AL -Alojamento Local "Casa da Lé". -----

----- Proc. nº 20 - Ano - 2016 - Req. José Manuel Reis Guerreiro - Local da obra - Travessa
do Sobreirinho, nº 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - processo
LAO 20/2016. -----

----- Proc. nº 81 - Ano - 2016 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Moradores
Almograve - local da obra - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -
Festividade e ou divertimento público - licença para a realização. -----

----- Proc. nº 8 - Ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Sobral Silvino Inácio - Local da obra
- Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição - Pº 8/2015 – LAL. -----

----- Proc. nº 50 - Ano - 2015 - Req. CARPIMIRA - INDÚSTRIA DE CARPINTARIAS, LDA - Local
da obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - processo CERT
50/2015. -----

----- Proc. nº 8 - Ano - 2016 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da obra
- Praça José Maria Lopes Falcão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de
emissão de licenças. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 60 - Ano - 2016 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da obra - Sardanito da Frente - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação-aprovação de arquitectura.-----

-----Proc. nº 90 - Ano - 2016 - Req. SILVI SUL - EMPREEND.FLOREST.CINEGET.LDA - Local da obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação - NIPG 9036/16.-----

-----Proc. nº 166 - Ano - 2015 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos - aditamento à memória descritiva.-----

-----Proc. nº 35 - Ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de alteração da licença de operação de loteamento.-----

-----Proc. nº 56 - Ano - 2016 - Req. Inácio Silva Afonso - Local da obra - Casa Novas do Bom Sitio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Processo 56/2016 CIAU.-----

-----Proc. nº 181 - Ano - 2015 - Req. António Maria de Jesus Rodrigues - Local da obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de informação - Processo IPO 181/2015.-----

-----Proc. nº 78 - Ano - 2015 - Req. José Manuel da Silva - Local da obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 147 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de junção de elementos ao proc nº78/2015.-----

-----Proc. nº 191 - Ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da obra - Ribeirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de declaração.-----

-----Proc. nº 110 - Ano - 2015 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 17695/AL - Alteração de dados. -- -----

-----Proc. nº 22 - Ano - 2016 - Req. Pedro Miguel Vasconcelos da Cunha - Local da obra -

Rua Quinta do Velho, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local na modalidade moradia.-----

----- Proc. nº 13 - Ano - 2016 - Req. Johan Palsenberg - Local da obra – Casão - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Reserva Agrícola Nacional.-----

----- Proc. nº 24 - Ano - 2016 - Req. Alfredo Jose Silva - Local da obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º1 R/C B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 26360/AL - Alojamento Local - Apartamento Bela Vista.-----

----- Proc. nº 92 - Ano - 2015 - Req. Elisabeth Weissmann Hettenhausen - Local da obra - Chaparralinho - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Agradecimento da audiência e pedido de informação para CIAU. -----

----- Proc. nº 5 - Ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da obra - Zambujeira do Mar, Lote D 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Planta de síntese e ficheiros em PDF E DWF.-----

----- Proc. nº 42 - Ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 000434.-----

----- Proc. nº 115 - Ano - 2015 - Req. Arminda Maria Rafael - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo nº 115/2015. -----

----- Proc. nº 115 - Ano - 2015 - Req. Sabine Elisabeth Lippert - Local da obra - Valinho Verde - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Proc. nº 133 - Ano - 2012 - Req. Patricia Gonçalves Ferreira Soares - Local da obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Parecer da Mestre Dulce Lopes.-- -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 84 - Ano - 2016 - Req. Associação Estudantes Escola Secundaria Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Local da obra - Estrada Nacional 123 KM 5 AP 125 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade ou divertimento - licença para a realização. -----

-----Proc. n.º 9 - Ano - 2016 - Req. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira - Local da obra - Largo de S. Sebastião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença de ruído. -----

-----Proc. nº 125 - Ano - 2016 - Req. Isabel Cristina Batista Lameira Domingos - Local da obra - Largo da Barbacã - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Venda na Barbacã. -----

-----Proc. n.º 10 - Ano - 2016 - Req. Freguesia de Boavista dos Pinheiros - Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença especial de ruído. -----

-----Proc. nº 83 - Ano - 2016 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Longueira - Local da obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Festividade e ou divertimento público - Licença para a realização.-----

-----Proc. nº 137 - Ano - 2016 - Req. Lakhwinder Singh - Local da obra - Rua de S. Sebastião 29-B - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença de ocupação de espaço público. -----

-----Proc. nº 134 - Ano - 2016 - Req. Manuel Soares Maria - Cabeça de Casal da Herança de - Local da obra - Rua da Graça nº. 2 R/C - Freguesia - São Teotónio - Assunto - S. Teotónio - Ocupação via publica esplanada. -----

-----Proc. nº 13 - Ano - 2016 - Req. Johan Palsenberg - Local da obra - Casão - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Proc. nº 130 - Ano - 2016 - Req. Odete Ramos - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Como vender artesanato nas Ruas de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Proc. nº 11 - Ano - 2016 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da obra - Freguesia Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de apoio logístico para 2016.-----

----- Proc. nº 122 - Ano - 2015 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - Local da obra - Vale de Água da Charneca - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria.-----

----- Proc. nº 229 - Ano - 2015 - Req. António Manuel Ledo Cortes - Local da obra - Barranco Fundo, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. nº 193 - Ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento para ocupação de via pública, com instalação amovível - Zambujeira do Mar.-----

----- Proc. nº 129 - Ano - 2016 - Req. Mário Rui Faria - Local da obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licenciamento para venda ambulante de artesanato.-----

----- Proc. nº 109 - Ano - 2015 - Req. Pedro José Jacinto - Local da obra - Monte Novo da Várzea - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970.-----

----- Proc. nº 4 - Ano - 2014 - Req. José da Conceição Agostinho - Local da obra - Bairro do Montinho, Lote 54 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos Pº 4/2014 - LAL.-----

----- Proc. nº 60 - Ano - 2015 - Req. Joaquim António Sobral de Jesus - Local da obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. nº 136 - Ano - 2016 - Req. Cândida Maria Magalhães Caldeira - Local da obra - Barbacã - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para colocação de uma banca pequena - Vila Nova de Milfontes.-----

----- Proc. nº 85 - Ano - 2016 - Req. Agrupamento de Sabóia - Odemira - Local da obra - Recinto Desportivo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de licença.-----

----- Proc. nº 108 - Ano - 2016 - Req. Patricia Isabel Paulino da Silva - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bemparece, Lote 11 - Portas do Transval - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de junção de elementos ao processo nº108/2016.-----

-----Proc. nº 76 - Ano - 2016 - Req. Associação Sócio - Cultural do Bemparece - Local da obra - Várias localidades do concelho de Odemira - Assunto - Festividade e ou divertimento público licença para a realização - passeio motociclos.-----

-----Proc. nº 43 - Ano - 2016 - Req. ASF PORTUGAL - UNIPessoal, LDA - Local da obra - Monte de Cima - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo nº43/2016.-----

-----Proc. nº 211 - Ano - 2014 - Req. João Manuel Goncalves Loução - Local da obra - Boavista do Cabeço da Arvéola - Assunto - Pagamento de taxa REN - NIPG 1557/16 – Proc.º 211/2014 LAO.-----

-----Proc. nº 97 - Ano - 2016 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo.-----

-----Proc. nº 198 - Ano - 2015 - Req. AGRIAMARELO, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. - Local da obra - Herdade do Amarelo - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Requerimento de licenciamento de obras de edificação - aprovação de arquitetura.-----

-----Proc. nº 87 - Ano - 2016 - Req. José Francisco Madeira Álvaro - Local da obra - Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de realização de evento dia 10/06/2016.-----

-----Proc. nº 221 - Ano - 2015 - Req. Vera Pacheco Ledo Afonso - Local da obra - Loteamento Municipal DE Sabóia, Lote n.º2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. nº 88 - Ano - 2016 - Req. MULTIPARQUES A CÉU ABERTO,LDA. - Local da obra - ZMAR - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenças de Ruído - Zmar Eco Experience.-----

-----Proc. nº 55 - Ano - 2016 - Req. Francisco Pedro - Local da obra - Vale Juncal - São

Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio
construído antes de 15/04 de 1970. -----

----- Proc. nº 227 - Ano - 2014 - Req. ALDEIA DO MOINHO - PROPRIEDADES S.A - Local da
obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Projeto
Licenciamento/Hotel Apartamento 2*- Odemira/Aldeia do Moinho Propriedades,
SA/18.6.1/13544. -----

----- Proc. nº 77 - Ano - 2015 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da
obra - Casa Nova do Choeiro - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Proc. 77/2015
IPO.-----

----- Proc. nº 36 - Ano - 2016 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da obra
- Reguengo Pequeno- - Freguesia - São Luis - Assunto - Registo de Alojamento Local. -----

----- Proc. nº 36 - Ano - 2016 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da obra
- Reguengo Pequeno - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Esclarecimentos - AL –
Urgente. -----

----- Proc. nº 86 - Ano - 2016 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da
obra - Rua do Centro Social 5 AP 4426 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença realização
de evento.-----

----- Proc. nº 191 - Ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da obra -
Ribeirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de declaração.-----

----- Proc. nº 99 - Ano - 2016 - Req. Dominant Force Lda. - Local da obra - Selão da Eira -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia e junção de
elementos ao processo.-----

----- Proc. nº 47 - Ano - 2015 - Req. Maria Manuela Jesus Figueiredo Lopes Almeida - Local
da obra – Urbanização Pinhal do Moinho - Pousadas Novas, nº6 - 1ªA - Vila Nova de Milfontes
- Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de alojamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

local.-----

-----Proc. nº 12 - Ano - 2016 - Req. Associação Moradores - Vale Bejinha e Carrasqueira -
Local da obra - Recinto da Escola Primária - Vale Bejinha - Freguesia - São Luis - Assunto -
Pedido de licença especial de ruído.-----

-----Proc. nº 177 - Ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes Paulino Guerreiro - Local da obra -
Monte da Vinha - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Procº
177/2015 LAO - NIPG: 32730/15.-----

-----Proc. nº 162 - Ano - 2015 - Req. Maria Soledade P. Cabo Marques - Local da obra -
Alagoachos, Lote 145 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de
elementos.-----

-----Proc. nº 9 - Ano - 2016 - Req. Vasco Falcão Peres Galvão - Local da obra -
Urbanização Nossa Sra. de Fátima, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Alteração de dados capacidade do alojamento local.-----

-----Proc. nº 23 - Ano - 2016 - Req. Ricardo Jorge F. M. Freire Rodrigues - Local da obra -
Rua Povo Unido, n.º1 B, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Alteração
de dados - 25848/AL.-----

-----Proc. nº 13 - Ano - 2016 - Req. Freguesia DE Santa Clara-a-Velha - Local da obra -
Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licenciamento de Festa e Mastro.-----

-----Proc. nº 92 - Ano - 2016 - Req. Novaférias, Lda. - Local da obra - Parque de Campismo
- Campiférias - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença para a realização de
festividade.-----

-----Proc. nº 79 - Ano - 2016 - Req. Rosa Maria dos Reis Santos - Local da obra - Malhadil-
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação. -----

-----Proc. nº 118 - Ano - 2015 - Req. Martin Richard Gibbons - Local da obra - Courela do
Chaparral de Cabanas - São Salvador e Santa Maria - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -

Assunto - 18603/AL - Alteração de dados.-----
----- Proc. nº 91 - Ano - 2016 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Emissão de Licenças.-----
----- Proc. nº 111 - Ano - 2015 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da obra - Eira da Pedra, 12 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação - procº 111/2015-RAL. -----
----- Proc. nº 141 - Ano - 2016 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da obra - Loteamento da Cerca da Teimosa, nº 30-A - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de ocupação de via publica - toldo e luminoso. -----
----- Proc. nº 113 - Ano - 2015 - Req. NOS Comunicações, S.A. - Local da obra - Rua Serpa Pinto, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Reapreciação-Infraestruturas de Rede de Distribuição por Fibra óptica na Rua Serpa Pinto, em Odemira. -----
----- Proc. nº 55 - Ano - 2016 - Req. Francisco Pedro - Local da obra - Vale Juncal - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970. -----
----- Proc. nº 127 - Ano - 2016 - Req. Angelina Custodia de Jesus - Local da obra - Lote 2 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de comunicação prévia de obras de edificação. -----
----- Proc. nº 89 - Ano - 2016 - Req. Município de Vila do Bispo - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Parecer travessia de BTT Grupo escolar- Tróia- Sagres.-----
----- Proc. nº 221 - Ano - 2015 - Req. Vera Pacheco Ledo Afonso - Local da obra - Loteamento Municipal de Sabóia, Lote n.º2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Tomar conhecimento.-----
----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - **ASSUNTO N.º 0385-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE BICOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 134/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do projeto da ETAR de Bicos e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

- O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----
- A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0388-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FOROS DOS VALES**-----

-----Foi presente a informação n.º 136/2016 datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto de Abastecimento de Água em Foros dos Vales e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

- O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----

----- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----

----- •A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA; -----

----- •A instrução do procedimento junto da entidade regional da RAN para emissão de parecer prévio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0389-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RIBEIRA DA AZENHA** -----

----- Foi presente a informação n.º 133/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto de Abastecimento de Água da Ribeira da Azenha e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

----- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

----- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----

----- •A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - **ASSUNTO N.º 0390-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RIBEIRA DA AZENHA**-----

-----Foi presente a informação n.º 135/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais na Ribeira da Azenha e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

- O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----
- A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente; -----
- A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0391-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS FOROS DA CAIADA**-----

-----Foi presente a informação n.º 138/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de

intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais dos Foros da Caiada e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----
- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----
- •A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0393-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE TROVISCAIS E ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO CAMINHO**-----

----- Foi presente a informação n.º 137/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Troviscais e alteração do traçado do caminho e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço;-----
- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----
- •A solicitação dos pareceres às entidades competentes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0401-2016 - PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) NO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 142/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, que propõe em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 20/08/2015 e com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), que sejam delimitadas áreas de reabilitação urbana nos aglomerados de Colos, Odemira, São Luís e São Teotónio e que seja alterada a delimitação da área de reabilitação urbana do aglomerado de Sabóia, de acordo com as respetivas propostas de delimitação anexas à referida informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0414-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DO SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA RIBEIRA DO SALTO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 140/2016, datada de 8 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Ribeira do Salto, com as devidas adaptações à relocalização proposta para a ETAR, e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado:-----

----- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

----- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente;-----

----- •A instrução do procedimento de comunicação prévia junto da CCDRA e a solicitação dos pareceres às entidades competentes.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0419-2016 - ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DO PROJETO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ALDEIA DAS AMOREIRAS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 141/2016, datada de 08 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território, onde consta o enquadramento legal com os instrumentos de gestão territorial em vigor e demais servidões administrativas e restrições de utilidade pública aplicáveis para a área de intervenção do Projeto da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Aldeia das Amoreiras, com as devidas adaptações à realocação proposta para a ETAR, e se propõe, em cumprimento com o artigo 40.º do PDM de Odemira, e demais legislação aplicável, que seja deliberado: -----

----- •O interesse municipal da implementação do projeto em apreço; -----

----- •A inexistência de alternativa técnica e economicamente aceitável para a sua localização, nos termos propostos pela Divisão de Ambiente.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

1 - ASSUNTO N.º 0378-2016 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA ALMADA NEGREIROS", SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES

Foi novamente presente o processo referente à atribuição de numeração de polícia ao arruamento denominado por "Rua Almada Negreiros", sito em Vila Nova de Milfontes, bem como a informação n.º 384/2016, datada de 02 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, remetendo novamente o levantamento e estudo da referida numeração de polícia de forma a se efetuar a emissão da certificação do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 983, sito em Vila Nova de Milfontes, conforme solicitado pelo Senhor Miguel Roquette de Mello do Rego.

O referido levantamento e estudo havia sido presente na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia sete de abril de 2016, tendo sido, no entanto, retirado para uma melhor apreciação, considerando a necessidade de se avaliar a forma de alteração mínima.

Perante o exposto, refere a informação supra, que o levantamento e estudo em apreço foi efetuado com base no Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, tendo sempre em consideração efetuar as mínimas alterações possíveis, o que nem sempre é possível devido à inexistência de numeração ou existência de números de lotes.

Desta forma e para que se possa proceder ao solicitado pelo munícipe, propõe-se ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do Capítulo II do art.º 20º (Obrigatoriedade de identificação), conjugado com o art.º 22º (Numeração dos edifícios), do diploma acima referido, a aprovação do levantamento e estudo efectuado.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0396-2016 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA DO ENCALHE", SITO EM SÃO TEOTÓNIO -----

----- Foi novamente presente o processo referente à atribuição de numeração de polícia ao arruamento denominado por "Rua do Encalhe", sito em São Teotónio, bem como a informação n.º 396/2016, datada de 06 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, remetendo novamente o levantamento e estudo da referida numeração de polícia de forma a se efetuar a emissão da certificação do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3480, sito em São Teotónio, conforme pretendido pelo Senhor José Pedro da Conceição Maria.-----

----- O referido levantamento e estudo havia sido presente na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia sete de abril de 2016, tendo sido, no entanto, retirado para uma melhor apreciação, considerando a necessidade de se avaliar a forma de alteração mínima. -----

----- Perante o exposto, refere a informação supra, que o levantamento e estudo em apreço foi efetuado com base no Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, tendo sempre em consideração efetuar as mínimas alterações possíveis, o que nem sempre é possível devido à inexistência de numeração ou existência de números de lotes.-----

----- Desta forma e para que se possa proceder ao solicitado pelo munícipe, propõe-se ao abrigo do n.º 1 e n.º 3 do Capítulo II do art.º 20º (Obrigatoriedade de identificação), conjugado com o art.º 22º (Numeração dos edifícios), do diploma acima referido, a aprovação do levantamento e estudo efetuado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0398-2016 - ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ARRUAMENTO DENOMINADO "RUA DO PINHAL", EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 393/2016, datada de 03 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que o Senhor Ronald Sigmann, veio solicitar a atribuição de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com deficiência no arruamento denominado por "Rua do Pinhal" em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Analisada a pretensão, os serviços consideram ser possível a atribuição do referido lugar, não no local que o munícipe pretende, mas sim no espaço a seguir às garagens junto do Restaurante "Páteo Alentejano", pelo que nos termos do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a sua aprovação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0375-2016 - APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "CAIS" (COLECTIVO ARTÍSTICO DE INTERVENÇÃO SOCIAL) - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 635, datada de 30 de maio de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Associação "CAIS" (Colectivo Artístico de Intervenção Social) - Associação Cultural, com sede em São Luís, enviou uma carta de apresentação da mesma, remetendo para conhecimento a respetiva Ata da Constituição, na qual é referido que a Associação tem como fim atividades de teatro, música, dança e outras atividades artísticas e literárias.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0376-2016 - ODEMIRA ACREDITA EM TI: MINUTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "ATIVAR A JUVENTUDE"**-----

----- Foi presente a informação n.º 552/2016, datada de 11 de maio de 2016, proveniente da Divisão Desenvolvimento Sociocultural, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração "Ativar a Juventude " a celebrar com o GAIA Alentejo - Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, o qual visa o estabelecimento de um compromisso para desenvolver um conjunto de ações de sensibilização e divulgação que pretendem contribuir para que se atinjam os objetivos de melhoria de qualidade de vida e de incremento de oportunidades de emprego para os jovens do concelho.-----

----- Face ao exposto, propõe-se em harmonia com o disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 33º da lei nº 75/2016, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de Colaboração supra que traduz a atribuição de um apoio monetário ao GAIA Alentejo no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para o ano de 2016.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo de Colaboração em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0394-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 509/2016, datada de 06 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio - Cultural, na qual consta que foi deliberado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no dia 21 de abril de 2016, a intenção de indeferimento de uma candidatura para requalificação habitacional referente ao Senhor Marçalo Maria João, residente no Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, tendo o munícipe sido oficiado para efeitos de audiência prévia no passado dia 9 de maio de 2016. Decorrido o período de audiência, de harmonia com os artigos 121 e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia sobre o assunto, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão do requerente.-

-----Propõe-se o indeferimento nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0395-2016 - DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 545/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no dia 7 de agosto de 2015 foi publicado definitivamente o Regulamento do Ninho de Empresas, após aprovação por unanimidade nos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

-----O Ninho de Empresas de Odemira é visto como um projeto âncora para a fixação de jovens empresas/empreendedores no concelho, para a dinamização do tecido empresarial, bem como para a revitalização dos centros urbanos, que se encontram em declínio. -----

-----De acordo com o artigo 4.º do presente Regulamento, o Ninho de Empresas de Odemira ocupa vários prédios urbanos, a definir pela Câmara Municipal, existindo num dos espaços, denominado Oficina do Empreendedor, uma infraestrutura de gestão, que contempla os serviços base prestados às jovens empresas/empreendedores instalados.-----

-----Tendo em conta que, existem promotores interessados em instalar-se no Ninho de Empresas de Odemira, através da forma Incubadora Tradicional, e não existindo edifícios

municipais disponíveis para esse fim, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, identificou um conjunto de imóveis no Núcleo Antigo de Odemira, com excelentes condições para instalar os referidos projetos.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, na reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2015, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, definir o Núcleo Antigo de Odemira, como área preferencial para a incubação de empresas, podendo ser destinados prédios urbanos não municipais para a ocupação de empresas no âmbito do Regulamento n.º 525/2015 – Regulamento do Ninho de Empresas neste sentido, ao abrigo do artigo 15.º do referido Regulamento, os candidatos instalados pagam uma renda mensal cujo valor é fixado no contrato de arrendamento, de acordo com o Regulamento n.º 929/2015 – Regulamento das Taxas, preços e Outras Receitas do Município de Odemira, constantes no ponto do 1 do quadro XIV.-----

----- Considerando que:-----

----- 1.Existem promotores interessados em instalar-se no Ninho de Empresas de Odemira, indicando vários prédios urbanos não municipais no Núcleo Antigo de Odemira apropriados para desenvolver o seu projeto.-----

----- 2.Os prédios urbanos a arrendar (ao proprietário) destinam-se exclusivamente ao exercício da atividade comercial e de serviços, tendo como objeto e fim o subarrendamento (ao promotor) para fins não habitacionais, sob a forma de instalação, através da incubadora tradicional, para o desenvolvimento de projetos ou atividades empresariais, ficando a sua atribuição sujeita exclusivamente ao preceituado no Regulamento n.º 525/2015 – Regulamento do Ninho de Empresas. -----

----- 3.Os referidos prédios serão arrendados pelo Município de Odemira a proprietário, e posteriormente subarrendados ao promotor a instalar-se no Ninho de Empresas de Odemira, de acordo com o valor constante no Regulamento n.º 929/2015 – Regulamento das Taxas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

-----4.Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07 de abril de 2016 foi aprovado, por unanimidade, a aprovação da candidatura da promotora Inês Correia ao Ninho de Empresas e respetiva incubação, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 05/11/2015. -----

-----5. A promotora Inês Correia identificou o imóvel no Núcleo Antigo de Odemira, sito na Rua Coronel Galhardo, n.º 21, com excelentes condições para instalação do projeto de criação de um centro de enfermagem com vertente de cuidados domiciliários. -----

-----Em face do exposto e ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento e Subarrendamento para Fins Não Habitacionais, referente ao imóvel sito em Odemira, na Rua Coronel Galhardo, n.º 21, para instalação do projeto da promotora Inês Nobre Fernandes Correia, sendo o assunto posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica para os devidos efeitos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma sugestão escrita, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Considerando as características das diversas candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e no Regulamento do Ninho de Empresas, os eleitos da CDU consideram que é importante esclarecer e rever se possível os mesmos, fundamentando-os em parecer jurídico. -----

-----Dúvidas estas que vimos também transcritas no parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura num dos documentos em apreciação.-----

----- Os eleitos da CDU -----

----- a)Manuel da Silva Cruz-----

----- a)Sara Marcelino.”. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0399-2016 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA** -----

----- Foi presente a informação n.º 547, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que em cumprimento ao exposto no artigo 12.º do Regulamento do Ninho de Empresas, a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pela Senhora Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar a respetiva instalação no Ninho de Empresas de Odemira, conforme o relatório emitido constante do presente processo. -----

----- De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se a aprovação da proposta de decisão referente ao pedido de incubação no Ninho de Empresas, do promotor: -----

----- - Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto, incubação nómada, instalação na Oficina do Empreendedor, com a pontuação de 11 pontos. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma sugestão escrita, que seguidamente se transcreve:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----“Considerando as características das diversas candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e no Regulamento do Ninho de Empresas, os eleitos da CDU consideram que é importante esclarecer e rever se possível os mesmos, fundamentando-os em parecer jurídico. -----

-----Dúvidas estas que vimos também transcritas no parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura num dos documentos em apreciação.-----

-----Os eleitos da CDU -----

-----a)Manuel da Silva Cruz-----

-----a)Sara Marcelino.”.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0400-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDE E EMPREGO**

«ODEMIRA EMPREENDE»:ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS-----

-----Foi presente a informação n.º 543/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no dia 24 de novembro de 2015, a Senhora Joana Catarina Leitão Fancaria Silvestre, na qualidade de proprietária do imóvel na Rua Sarmento Beires, n.º 28, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, descrito na conservatória sob o n.º 10408, com o artigo matricial n.º 5645, identificado como espaço sede de uma candidatura ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento n.º 364/2015 - Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», e de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, solicitou a isenção de imposto sobre o imóvel (IMI), por um período de três anos, bem como a isenção ou redução de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma sugestão escrita, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Considerando as características das diversas candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e no Regulamento do Ninho de Empresas, os eleitos da CDU consideram que é importante esclarecer e rever se possível os mesmos, fundamentando-os em parecer jurídico. -----

----- Dúvidas estas que vimos também transcritas no parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura num dos documentos em apreciação.-----

----- Os eleitos da CDU -----

----- a)Manuel da Silva Cruz-----

----- a)Sara Marcelino.”. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0403-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 652/2016, datada de 13 de junho de 2016, da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, bem como a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº.1, do artigo 33º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0405-2016 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS**-----

----- Foi presente a Informação n.º 537/2016, datada de 09 de junho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a informar que desde 2009 o Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira tem disponível o Regulamento do Programa Sinergias Sociais que tem financiado projetos sociais que respondem às necessidades identificadas nos documentos estratégicos do Concelho. -----

-----Ao logo deste período a realidade social de Odemira sofreu alterações, assistiram-se a mudanças legislativas, tornando-se necessário dar respostas às novas exigências.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove as alterações propostas ao Regulamento em epígrafe, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com um elemento da Direção da Associação TAIPA, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador Hélder Guerreiro saído de sala. -----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0406-2016 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REATIVAÇÃO DO CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (CLAIM)**-----

-----Foi presente a informação nº 651/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio - Cultural, na qual consta que no âmbito do acolhimento e integração de imigrantes, os serviços locais representam um factor fundamental, embora estejam e devam estar enquadrados por políticas estruturantes, de forma a legitimar e a orientar as estratégias definidas a nível local. -----

-----Considerando que é sobretudo na fase inicial do ciclo migratório, que os imigrantes “apresentam défices sociais específicos (desconhecimento da língua, falta de informação sobre acessos a serviços, ausência de direitos políticos, inserção profissional descendente

associada a dificuldade de reconhecimento de competências...) que acabam por originar situações de desvantagem social e de exclusão.” (Malheiros, 2010);-----

----- Considerando que “Os CLAI são gabinetes de acolhimento, informação e apoio descentralizado, que visam ajudar a responder às necessidades que se colocam aos cidadãos imigrantes nas áreas: Regularização da situação migratória; Nacionalidade; Reagrupamento Familiar; Habitação; trabalho; Segurança Social; Retorno Voluntário; Saúde; Educação; Formação Profissional; Empreendedorismo; Apoio ao Associativismo; Outras.” (In: Folheto institucional da Rede CLAI, 2010); -----

----- Considerando que a reunião realizada no dia 11 de maio de 2016, promovida pelo Município de Odemira, com o objetivo de reativar o Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes (CLAI), atualmente denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), numa ação concertada entre várias entidades, uma vez que esta resposta social encerrou por falta de financiamento, tida por todos os atores locais com responsabilidade em matéria de imigração, essencial no acolhimento e na integração dos cidadãos imigrantes que residem e laboram no território, para a qual foram convidadas quarenta e três empresas agrícolas do concelho e a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, entidade que promoveu e desenvolveu as atividades deste Centro desde junho de 2014 a junho de 2015, com o apoio financeiro do FEINPT (Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros); -----

----- Considerando que nessa reunião ficou evidente que a reabertura do CLAIM no concelho é uma necessidade, uma vez que a vinda de cidadãos imigrantes está a aumentar, sendo esta resposta, o primeiro pilar de apoio que estes cidadãos encontram; -----

----- Considerando que se chegou a um acordo relativamente ao modo de funcionamento do agora designado CLAIM, que envolve um conjunto de Entidades e Empresas e o próprio Município de Odemira, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº1 do artigo 33ª, da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a reativação do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho de Odemira, o qual traduz a atribuição de uma comparticipação no valor de 15.528,51 € (quinze mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos), no primeiro ano e de 15.528,51 € (quinze mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimos). -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0408-2016 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE ODEMIRA - 2016/2020**-----

-----Foi presente a informação nº 653, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio - Cultural, bem como o Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Odemira (PMIGO), o qual surge da necessidade do Município de Odemira e dos parceiros da Rede Social de Odemira pretenderem contribuir para a eliminação das desigualdades de género, não discriminação em função do sexo e para a erradicação da violência de género no concelho.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o documento nasceu no âmbito da candidatura do Município de Odemira à tipologia 7.2 – Planos para a Igualdade do POPH/QREN, com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género como organismo de gestão e sob a sua égide decorreram diversas atividades que mobilizaram os parceiros da Rede Social, em torno da realidade da Igualdade de Género. Desde lá e até então, fruto de novos normativos e orientações estratégicas, políticas nacionais criadas e do surgimento de

novas estruturas no âmbito desta matéria, sentiu necessidade o Município de Odemira em articulação com a Rede Local de Intervenção para a Igualdade promover a sua revisão.-----

----- A preconização da igualdade de género surge como resposta à perda dos valores democráticos decorrentes das situações de desigualdade, discriminação e violência de género. Importa erradicar estes problemas, com consideráveis e diferentes impactos sociais, sejam eles profissionais, familiares, comunitários ou económicos. Nesta perspetiva de análise, este é um documento de uma Rede Social implicada neste processo, conjunto, de mudança de mentalidades e com um espetro de atuação que ultrapassa largamente o âmbito das competências e atribuições do Município de Odemira, não se imiscuindo deles, enquanto entidade empregadora pública e definidora de políticas no território, pelo que decorre o compromisso em considerar a igualdade de género em todos os aspetos da tomada de decisão política e pública. -----

----- O Plano Municipal para a Igualdade de Género no Concelho de Odemira pretende ser um exercício de reflexão contínuo e norteador da ação sobre esta temática, na Autarquia e no concelho de Odemira, bem como um instrumento que invoca a determinação e o comprometimento de todas e todos os atores políticos e sociais nesta causa.-----

----- Tendo em vista um processo de real intervenção, considerou-se metodologicamente adequado efetuar um diagnóstico da realidade atual, tendo em conta as necessidades e potencialidades do território. Adicionalmente, entendeu-se levar a cabo um levantamento da realidade existente no concelho em termos de igualdade de género que, após análise, se constituirá como um diagnóstico enriquecedor e impulsionador do próprio plano. Este levantamento, nesta dupla perspetiva, procura reunir um substancial leque de informações quer ao nível da Autarquia, quer ao nível do Concelho de Odemira a que se explicitará a dimensão estratégica e operacional do PMIGO. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea q) do nº 1 do artigo 33º da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género de Odemira - 2016/2020, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 33º do mesmo diploma.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0409-2016 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 538, datada de 09 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado relatório relativo aos munícipes abaixo identificados, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Nataliya Skraubt - Novo: aprovação;-----

----- Maria do Carmo de Jesus Pedro Borges: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de maio de 2016, e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe no âmbito da audiência dos interessados.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0411-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação n.º 539, datada de 09 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município cinco candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal das rendas das habitações, a saber: -----

----- - Nataliya Skrabut - novo pedido: a comparticipação de 130,00€ (cento e trinta euros), correspondente a 50% do valor da renda, para pagamento de dois meses de renda em débito (abril e maio 2016) e até setembro de 2016; -----

----- - Zornitsa Mihaylova Mitkova - novo pedido: a comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de abril e a setembro de 2016; -----

----- - Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira - Comunicação da alteração de Residência e continuidade da comparticipação: Intensão de Indeferimento; -----

----- - Maria do Carmo Jesus Pedro Borges: indeferimento da proposta, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de maio de 2016 e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe, no âmbito da audiência dos interessados. -----

----- - Zlatka Mitkova Hristova - 2.ª Renovação: a comparticipação de 25,00€ (vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de junho a novembro de 2016. -----

----- Após avaliação das candidaturas, constatou-se que três reúnem, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado, pelo em face do previsto no n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição dos apoios ao arrendamento às Senhoras Nataliya Skrabut e Zornitsa Mihaylova Mitkova, a renovação da comparticipação à Senhora Zlatka Mitkova Hristova, a intensão de indeferimento à Senhora Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira e o indeferimento do apoio ao arrendamento à Senhora Maria do Carmo Jesus Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Borges.-----
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----
-----13 - **ASSUNTO N.º 0412-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----
-----Foi presente a informação n.º 548/2016, datada de 13 de junho 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise da candidatura do promotor Diogo António Botelho de Brito Paes.-----
-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal ao projeto apresentado 8.613,06€ (oito mil seiscientos e treze euros e seis cêntimos).-----
-----Em face do exposto propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego, a aprovação da candidatura e da concessão do referido apoio.-----
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----
-----Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma sugestão escrita, que seguidamente se transcreve:-----
-----“Considerando as características das diversas candidaturas apresentadas no âmbito

do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e no Regulamento do Ninho de Empresas, os eleitos da CDU consideram que é importante esclarecer e rever se possível os mesmos, fundamentando-os em parecer jurídico. -----

----- Dúvidas estas que vimos também transcritas no parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura num dos documentos em apreciação.-----

----- Os eleitos da CDU -----

----- a)Manuel da Silva Cruz-----

----- a)Sara Marcelino.”. -----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0413-2016 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO**-----

----- Foi presente a informação n.º 550/2016, datada de 13 de junho de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano, a celebrar no âmbito da preparação da época balnear 2016 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes à Bandeira Azul, no que respeita à vigilância e segurança das praias durante o período de época balnear, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para apreciação e posterior aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a RESGATE, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas do dia dezasseis de junho de dois mil e dezasseis.

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente

Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	9
2. - ORDEM DO DIA-----	11
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----	11
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	11
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	11
2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	15
2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	18
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	20
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	37
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	39